CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls. 13
03/09/24

**PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI Nº. 084-E-2024.**

## RELATÓRIO

O Excelentíssimo Senhor Vereador João Paulo Pé Quente, através da prerrogativa que lhe assiste na Lei Orgânica deste Município, protocolou nesta Casa um projeto de lei que *" DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 14 DO LOTEAMENTO PARQUE QUINTAS DO IMPERADOR EXTENSÃO DE RUA MARIA DO CARMO DE SOUZA."*. No âmbito desta Casa, o referido projeto tomou a forma do Projeto de Lei n.º 084-E-2024.

O Nobre Vereador justificou a esta Casa a proposta legislativa às fls. 03.

Segundo determinação Regimental o projeto de lei fora analisado pela Douta Procuradora desta Casa, no qual exarou seu r. parecer às fls..

Já a Comissão de Legislação, Justiça e Redação desta Casa manifestou pela constitucionalidade e legalidade do referido projeto de lei conforme consta no r. parecer às fls., não apresentou emendas, substitutivos e subemendas.

Os autos do Projeto de lei estão com prazo em comum para a Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural, para emitir seu parecer.

É o relatório, sucinto.

## FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto de lei quer dar *"DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 14 DO LOTEAMENTO PARQUE QUINTAS DO IMPERADOR EXTENSÃO DE RUA MARIA DO CARMO DE SOUZA."*.

O Nobre Vereador afirmou que o projeto *"visa homenagear a Senhora Maria do Carmo de Souza, pessoa atuante na sociedade Lafaietense, líder espiritual, benzedeira, oradeira, organizadora de movimentos culturais em nossa cidade, tais como grupos de congado, umbanda, candomblé e folia de reis. Foi diretora do Centro Espírita São Miguel Arcanjo por quase 70 anos, sendo reconhecida na comunidade do Bairro Santa Efigênia e região como mãe de Santo, a Dona Maria do Centro Espírita São Miguel Arcanjo, onde praticava suas caridades, fornecendo o sopão para os necessitados e amenizando suas dores, com preces e simpatias"*

Pois bem. Nos termos do art. 89, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, compete a Comissão de Serviços Públicos,



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-03-Set-2024-16:46-065178-1/2

Fls. 16

**PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI Nº. 084-E-2024.**

Administração Municipal, Política Urbana e Rural analisar a admissibilidade deste projeto sob o enfoque dos Serviços Públicos e Administração Municipal.

A presente norma objetiva dar denominação/identificação a uma rua.

Diante disso a Comissão, entende que o projeto deve dar andamento para ser levados ao plenário para votação.

**CONCLUSÃO**

Ante o exposto, a Comissão entende que deve ser aprovado pelo Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

VEREADOR ANDRÉ LUIS MENEZES

VEREADOR RENATO GONZAGA DE MELO

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA